



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
VEREADOR JOALCEI ALVES GONÇALVES – JUCA
Partido Progressistas



CMU 000274 - DEB 28/ Feb 2024 11: 57 *mf*

MOÇÃO nº 72 /2024

Moção de Congratulações de Louvor a Equipe de Coordenação e Professores da Escola Municipal Rui Barbosa.

Documento 02

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Joalcei Alves Gonçalves – Juca, Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Equipe de Coordenação e Professores da Escola Municipal Rui Barbosa, com o seguinte teor:

O Vereador **Joalcei Alves Gonçalves – JUCA**, vem agradecer e parabenizar a Equipe de Coordenação e Professores da Escola Municipal Rui Barbosa, pelo excelente trabalho realizado, pela entrega e comprometimento com os educandos, Uruguaiana agradece pelo trabalho realizado, em prol de nosso Município, desejo sucesso e que sigam, contribuindo com nossa Comunidade Escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do excelente serviço prestado em nossa Cidade, destacando a alteração do horário de entrada e saída dos alunos, fazendo com que os pais e familiares possam participar mais ativamente da vida escolar de seus filhos.

Ainda, vale salientar a troca do sistema de sirenes por música na entrada, troca de períodos, intervalos e saídas dos alunos, ação que visa a melhor adaptação de crianças com TEA ao ambiente escolar.

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2024.


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Partido Progressistas